



CRONOGRAMA - RETIFICADO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL		
DATA	HORÁRIO	CURSOS
11/01/2022	09:00 ÀS 13:00	AMPLA CONCORRÊNCIA (INTEGRADO EM MECATRÔNICA E ELETRÔNICA; SUSEQUENTE EM ELETRÔNICA E MECATRÔNICA; PROEJA LOGÍSTICA). SEGUNDA CHAMADA
13/01/2022	09:00 ÀS 13:00	PCDS E COTISTAS (INTEGRADO EM MECATRÔNICA E ELETRÔNICA; SUSEQUENTE EM ELETRÔNICA E MECATRÔNICA; PROEJA LOGÍSTICA). SEGUNDA CHAMADA
11/01/2022	09:00 ÀS 12:00 13:00 ÀS 14:00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INTEGRADO EM MECATRÔNICA E ELETRÔNICA; SUSEQUENTE EM ELETRÔNICA E MECATRÔNICA; PROEJA LOGÍSTICA). PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA (SE HOVER VAGAS)
13 e 14/01/2022	09:00 ÀS 12:00 13:00 ÀS 16:00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INTEGRADO EM MECATRÔNICA E ELETRÔNICA; SUSEQUENTE EM ELETRÔNICA E MECATRÔNICA; PROEJA LOGÍSTICA). PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA (SE HOVER VAGAS)
19/01/2022	---	PUBLICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SE HOVER VAGAS) PARA TERCEIRA CHAMADA.
21/01/2022	09:00 ÀS 13:00	TERCEIRA CHAMADA - AMPLA CONCORRÊNCIA (INTEGRADO EM MECATRÔNICA E ELETRÔNICA; SUSEQUENTE EM ELETRÔNICA E MECATRÔNICA; PROEJA LOGÍSTICA). SE HOVER VAGAS
24/01/2022	09:00 ÀS 13:00	TERCEIRA CHAMADA - PCDS E COTISTAS (INTEGRADO EM MECATRÔNICA E ELETRÔNICA; SUSEQUENTE EM ELETRÔNICA E MECATRÔNICA; PROEJA LOGÍSTICA). SE HOVER VAGAS

OBS: Não haverá expediente no CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL no dia **12/01/2022**, dessa forma foi alterado o cronograma inicial, somente para manifestação de interesse.

Manaus, 11 de janeiro de 2022.

Comissão Local de Processo Seletivo



PORTARIA Nº 005 - GDG/CMDI/IFAM, de 11 de janeiro de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1.299-GR/IFAM, de 17.06.2019;

CONSIDERANDO o serviço de limpeza, descontaminação e desinfecção que será realizado nas dependências do *campus*;

R E S O L V E:

Art. 1º PROIBIR o ingresso, a partir das 14:00 horas do dia 11/01/2022 até o dia 12/01/2022 (normalizando no dia 13/01/2022), de servidores, público em geral e prestadores de serviço, com exceção da vigilância armada, da limpeza e conservação, e dos agentes de portaria do apoio administrativo, nas dependências do Campus Manaus Distrito Industrial.

Art. 2º DETERMINAR que as atividades acadêmicas e administrativas ocorram normalmente de forma remota.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 11 de janeiro de 2022.

Edilson Santos de Oliveira Duarte
Diretor Geral substituto do CMDI
Portaria nº 1.299- GR/IFAM de 17/06/2019